



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

18/01/2024

**RD N.º PRE-DOB-002/2024**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

**ASSUNTO:** Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 003/SPOBRAS/2023 – Processo SEI nº 7910.2022/0001069-2 - Execução das obras e serviços de reforma e adequações da Nova Sede da SMDet – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, com a finalidade de adotar nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 101/2023 e adotar o novo cronograma físico-financeiro, sem alteração de prazo, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 003/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Macor Engenharia, Construções e Comércio LTDA, tem por objeto a Execução das obras e serviços de reforma e adequações da Nova Sede da SMDet – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, e expira em 06/12/2023.
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais, informada pela contratada e aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Viário – GVO, no processo SEI nº 7910.2023/0001840-7; a equipe da Gerência de Preços e Custos – GPC, da SPObras, elaborou o Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - RPA nº 101/2023, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
3. A nova Planilha de Serviços e Preços – doc. SEI nº 091557045, incluindo os novos serviços e preços constantes do Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 101/2023 - doc. SEI nº 089359917, alterando o valor do contrato de **R\$ 3.419.865,29 – P0**, para **R\$ 4.730.196,05 – P0**, isto é, um acréscimo de **R\$ 1.310.330,76 - P0** resultante da redução do valor de -R\$37.998,31 que corresponde a -1,11% sobre o valor inicial do contrato, e acréscimo do valor de R\$1.348.329,07, que corresponde a 39,43% sobre o valor do contrato;
4. As informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória

positiva dos itens nas planilhas foi de 39,43% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -1,11%;

5. Adoção do novo cronograma físico-financeiro, doc. SEI nº 091557409, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 003/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE  SIGLA - DATA <b>GEC – 27/12/2023</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPONENTE  SIGLA - DATA <b>DOB – 27/12/2023</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  <b>PRD Nº PRE- DOB-002/2024</b>	RELATOR  SIGLA - DATA <b>DOB – 27/12/2023</b>  _____ <b>VISTO</b>	APROVAÇÃO JURÍDICA  SIGLA - DATA <b>SJU – 08/01/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>
---	--	---	---	--



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 19/01/2024, às 11:03.



**Eliana Mariano Franco**  
**Secretário(a)**

Em 22/01/2024, às 11:20.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 23/01/2024, às 10:33.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 23/01/2024, às 12:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097036311** e o código CRC **EB91C102**.